



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 121/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais, Valdir Alves Martins, Eric Leandro Rosa e Wilson Alexandre e 01 (uma) diária, no valor de 390,00, a favor do Secretario de Obras e Viação, Alfredo Aparecido Bertan, referente à viagens para Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL